



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA O OUVIDOR PARLAMENTAR.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições legais, notadamente aquelas previstas por meio do artigo 28, inciso XIX da lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 31, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte portaria e **RESOLVE**:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **LUCAS LUAN PEREIRA DE OLIVEIRA**, com RG Nº 7.300.036 SDS-PE e CPF tombado sob o Nº 103.081.384-14, para exercer o cargo em comissão de **OUVIDOR PARLAMENTAR**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de 1º janeiro de 2023.

Artigo 3º - Restam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2023.

Neudiran Rodrigues de Medeiros
Presidente